

# Congresso pode votar em setembro a LDB

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação, em tramitação há quatro anos no Congresso, pode ser votada em setembro, caso seja suspenso o recesso parlamentar de julho. A previsão é do presidente da Comissão de Educação da Câmara, deputado Celso Bernardi (PDS-RS). Na próxima terça-feira a Comissão se reúne para avaliar a análise do Governo sobre o projeto, entregue quarta-feira última pelo ministro da Educação, José Goldemberg.

Dos 172 artigos que integram o substitutivo, o Governo pede a supressão ou alteração em 44. Entre os artigos que devem ser retirados do projeto estão os incisos que prevêem a elaboração de propostas orçamentárias para a educação, normas e critérios para destinação de recursos públicos a projetos de pesquisa a cargo de instituições privadas e autorização do funcionamento das instituições privadas de ensino superior pelo Conselho Federal de Educação (CFE).

Para o Governo, estas decisões cabem diretamente ao Executivo. Ele discorda ainda, da composição de 34 membros do CFE, conforme indicação do substitutivo e que faria com que o Executivo perdesse o controle paritário do Conselho.

A eleição direta para dirigente máximo (reitor, diretor) e representante de colegiado nas instituições públicas, também foi rechaçado pelo Governo. Ele considera "inaplicável" o adicional de mínimo 50 por cento, a título de pagamento de trabalho extra-classe ao professor horista, e salário creche.

Para o presidente da Comissão de Educação, deputado Cleso Bernardi, apesar do número elevado de artigos que sofreram descenso pelo Governo, a "espinha dorsal", segundo ele do projeto foi mantida. Entre os pontos não divergentes: a criação do processo de avaliação da qualidade da universidade e à descentralização do poder que ficará com os órgãos colegiados.